



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1148 - 17 de Agosto de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.474, DE 15 DE AGOSTO DE 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.474, de 15 de agosto de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.495, de 23 de setembro de 2021 ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.950.000,00 ( Três milhões, novecentos e cinquenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

07 - FUNDO	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002-10.122.0001.2.004.4.4.90.52.00.00.00.0621	2.150.000,00
037-10.302.0009.2.054.3.3.90.36.00.00.00.0600	1.800.000,00

Total da Suplementação: 3.950.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

07 - FUNDO	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
038-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0600	1.800.000,00
039-10.302.0009.2.055.3.3.90.30.00.00.00.0621	2.150.000,00

Total da Anulação: 3.950.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.476, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.476, de 16 de agosto de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07-SEC. MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO	
069-04.122.0001.2009.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	65.000,00

Total de Suplementação: 65.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.04- GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
201-12.364.0014.2074.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	60.000,00
021-06.182.0028.2142.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	5.000,00

Total da Anulação: R\$ 65.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



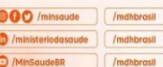
Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)



DISQUE SAÚDE 136  
#TudoTemSeuTempo



## VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.  
Refleta. Converse com sua família.  
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em  
[gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS





# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.







**ATÉ 9 DE SETEMBRO/22**

## **TÁ NA HORA DE ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO**

Vacinação contra a Poliomielite para crianças menores de 5 anos de idade e atualização da Caderneta de Vacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade.

**Procure um dos polos de vacinação mais próximo de sua residência e ATUALIZE a sua caderneta.**

Secretaria Municipal  
de SAÚDE

**PREFEITURA DE  
Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



[www.prefeituracachoeiras.com](http://www.prefeituracachoeiras.com)







# DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 442 - 17 de Agosto de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1148

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

**OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO**

DISQUE SAÚDE **136**  
**#TudoTemSeuTempo**

**VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO**

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**  
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

**PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.**

Saiba mais em [gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)

SUS  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL